

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 10/2023

Sessão ordinária realizada em 14/07/2023

1 Aos 14 dias do mês julho de 2023, às 17h15min, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado
2 pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico
3 da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Profa. Gabriela
4 de M. Kyrillos, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Pércles Gonçalves, Profa. Sheila S. da Silveira e Técnica
5 Administrativa Elisângela Ferreira e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Repre-
6 sentantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua, Prof. Luciano Ferreira e Prof. Hemerson Pase;
7 Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Felipe F.
8 Wienke, Prof. Hector C. Soares, Prof. Jaime John, Profa. Liane Pazinato, Prof. Salah Khaled Jr, Prof.
9 Wagner S. Feloniuk e Prof. Maria Cláudia C. Brauner e Representantes Discentes: Estudante Terezinha
10 de Jesus Pereira (Graduação em RI) e Estudante Roger Machado (Graduação em Direito). **1) APRO-**
11 **VACÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTU-**
12 **RA:** O Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão submetidos na
13 plataforma SisProj da FURG e avaliados pela Supervisão de Extensão, conforme o seguinte: 1.1)
14 Relatório do Projeto EXT 1083 “Campos Neutrais: Revista Latino Americana de Relações
15 Internacionais”, sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase; 1.2) Relatório do Projeto EXT 2061
16 “A Filosofia da Filosofia do Direito: natureza, conceito e método”, sob a coordenação da Profa. Raquel
17 Fabiana Lopes Sparemberger e 1.3) Projeto EXT 137 “Núcleo de Estudos em Políticas Públicas e
18 Opinião – NEPPU”, sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase. Colocados em discussão e após
19 votação, o Projeto e os Relatórios de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores,
20 foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura do
21 seguinte Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Direito, o qual foi submetido através da plataforma
22 SisProj da FURG e avaliado pela Coordenação do referido Curso de Graduação, conforme o seguinte:
23 1.4) Projeto ENS 2466 “Monitoria de Direito Processual Civil II”, sob a responsabilidade da Profa.
24 Vanessa Hernandez Caporlingua. Colocado em discussão e após votação, o Projeto de Ensino
25 supracitado, coordenado pela Profa. Vanessa, foi aprovado por unanimidade. 2) PLANO DE TRABA-
26 LHO DOCENTE DO PROF. ENIO DUARTE FERNANDEZ JR.: A Profa. Elisa informou que foi
27 submetido pelo Prof. Enio através do Processo SEI 23116.012055/2023-65, Plano de Trabalho para o
28 ano letivo de 2023. Colocada em discussão e após em votação, o Plano de Trabalho Docente do Prof.
29 Enio Duarte Fernandez Jr. foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **3) REPRESENTAÇÃO**
30 **DA FADIR NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FURG (CEP-FURG):** A Profa. Elisa
31 informou que no prazo estabelecido pela Chamada 04/2023 para inscrição das candidaturas para repre-
32 sentação da FADIR no referido Comitê, houve uma inscrição de candidatura, a da Profa. Maria Cláudia
33 Crespo Brauner, submetida através do protocolo 103804. Colocada em discussão e após votação, a
34 designação da Profa. Maria Cláudia Crespo Brauner para atuar como representante da FADIR no Co-
35 mitê de Ética em Pesquisa da FURG, foi aprovada por unanimidade. **4) AGENTE DE GESTÃO AM-**
36 **BIENTAL DA FADIR:** A Profa. Elisa informou que foi solicitado através do Memorando 2/2023 SI-
37 GA – Processo SEI 23116.011984/2023-57, a indicação de no mínimo um servidor Docente ou Téc-
38 nico-Administrativo em Educação lotado da Unidade para atuar como Agente de Gestão Ambiental, o
39 qual deve integrar a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP). Dando prosseguimento, a
40 Profa. Elisa informou que entrou em contato com o Prof. Felipe Wienke, atual AGA da FADIR, para
41 verificar o interesse e disponibilidade do Docente, em continuar a exercer a referida representação, sen-

8
9
10
11
12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 do que o Docente aceitou permanecer como Agente Ambiental da Unidade. Concluindo, a Profa. Elisa
44 perguntou aos Docentes e Técnicos-Administrativos da FADIR presentes na Reunião, os quais compõe
45 a CIAP da Unidade, o interesse e disponibilidade em atuarem como Agentes Ambientais, sendo que
46 não houveram manifestações. Colocada em discussão e após em votação, a recondução do Prof. Felipe
47 Franz Wienke como Agente Ambiental da FADIR, foi aprovada por unanimidade. **5) HOMOLOGA-**

48 **CÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO:** A Profa. Elisa informou que no prazo estabelecido pela Portaria Normativa 19/2023 FADIR para inscrições
49 de candidaturas, houve uma chapa inscrita, a qual foi submetida através do protocolo 103031, conforme
50 o seguinte: Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho (Coordenador) e Prof. Luciano Vaz Ferreira
51 (Coordenador Adjunto). Em seguida, a Profa. Elisa informou que como houve apenas uma Chapa
52 inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Unidade proclamou o resultado no dia 7 de julho de
53 2023, o qual foi publicado na página eletrônica da FADIR para homologação na presente sessão ordi-
54 nária. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de escolha da Coordenação e
55 Coordenação Adjunta do Curso de Direito – Processo SEI 23116.012881/2023-12, foi homologado por
56 unanimidade, sendo eleitos para o mandato de dois anos a partir de 14 de julho de 2023, os Professores
57 Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho (Coordenador) e Luciano Vaz Ferreira (Coordenador Ad-
58 junto). **6) AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO PROF. ANTONIO JOSÉ**

60 **GUIMARÃES BRITO – PROCESSO 23116.011195/2023-16:** A Profa. Elisa informou que o Prof.
61 Antonio solicitou através do Processo SEI 23116.011195/2023-16, afastamento para estágio pós-douto-
62 ral na Universidade de Évora (Centro de Investigação em Ciência Política / Doutoramento em Teoria
63 Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos) na cidade de Évora/Portugal. Aberta a discus-
64 são, o Prof. Antonio fez um breve relato do Plano de Atividades e do Projeto de Pesquisa a ser realiza-
65 do na referida Instituição de Ensino Superior. Concluindo, o Prof. Antonio informou que a proposição é
66 que os Professores Hemerson Pase, Wagner Feluniuk e José Alejandro Sebastian B. Diaz, assumam
67 seus encargos docentes em sala de aula, no período de afastamento para pós-graduação. Colocada em
68 votação, o afastamento para estágio pós-doutoral do Prof. Antonio José Guimarães Brito na Universida-
69 de de Évora, no período de 5 de março de 2024 a 5 de julho de 2024, nos termos do processo supracita-
70 do, foi aprovado por unanimidade. **7) RELATÓRIO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS**

71 **DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23116.008628/2023-56:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa
72 passou a palavra ao Prof. Hemerson Pase para que expusesse sobre o tema. O Prof. Hemerson, Presi-
73 dente da Comissão instituída pela Portaria 1249/2023 e alterada pela Portaria 1451/2023, fez um breve
74 relato sobre os atos do referido processo de apuração de fatos, os quais, em suma, referem-se à ofensa
75 verbal realizada pelo discente matriculado no Curso de Relações Internacionais sob o número 158403,
76 à Docente lotado Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis sob o número de ma-
77 trícula siape 1079159, fato este ocorrido no Campus de Santa Vitória do Palmar. Concluindo, o Prof.
78 Hemerson informou que, com base nos fatos apurados, a Comissão recomenda a sanção da pena de ad-
79 vertência ao referido estudante, em conformidade com o Art. 104, Inciso I e Art. 105 do Regimento Ge-
80 ral da Universidade. Colocado em votação, o relatório da comissão de apuração de fatos do processo
81 administrativo nº 23116.008628/2023-56, foi aprovado por unanimidade, sendo aplicada a pena de ad-
82 vertência ao estudante matriculado no Curso de Relações Internacionais sob o número 158403. **8) RE-**

83 **PRESENTAÇÃO DA FADIR NO COMITÊ DE EXTENSÃO:** A Profa. Elisa informou que, em vir-
84 tude da requisição para o Prof. Marcelo Cafrune atuar na Secretaria de Comunicação da Presidência da
85 República, é necessário que Unidade indique representante suplente para o Comitê de Extensão da Uni-
86 versidade. Em seguida, a Profa. Elisa informou que entrou em contato com alguns Servidores da Uni-
87 dade, para verificar o interesse e disponibilidade em representar a Unidade no referido Comitê, sendo
88 que o Prof. José Ricardo Caetano Costa aceitou exercer o referido encargo na Universidade. Colocado
89 em votação, a indicação do Prof. José Ricardo Caetano Costa para atuar como representante suplente da
90 FADIR no Comitê de Extensão da FURG, foi aprovada por unanimidade. **9) ALTERAÇÃO DO RE-**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

15
16
17
18
19
91 **GIMENTO DA REVISTA JURIS:** A Profa. Elisa informou que a alteração no Regimento da referida
92 Revista está sendo proposta, em virtude de requisição realizada pelo Gabinete da Reitoria da Universi-
93 dade, a qual foi submetida através do Despacho 186/2023 – Processo SEI Processo nº
94 23116.010220/2023-44, referente a competência para nomeação dos Editores da Revista JURIS. Con-
95 cluindo, a Profa. Elisa informou a alteração consiste na substituição da expressão "pelo Reitor da
96 FURG" no Art. 4º da Portaria Normativa 17/2023 FADIR, pela expressão "pelo(a) Diretor(a) da FA-
97 DIR", conforme o seguinte: "Os(As) Editores(as) serão nomeados(as) pelo(a) Diretor(a) da FADIR,
98 após designação do Conselho da Faculdade de Direito (art.3º), para um mandato de 4 (quatro) anos, ad-
99 mitida a recondução". Colocada em discussão e após em votação, a alteração do regimento da Revista
100 Juris foi aprovada por unanimidade, constituindo a Portaria Normativa 20/2023 da FADIR, conforme
101 Anexo II. **10) Assuntos Gerais:** A Profa. Elisa informou que a passagem do ciclone extratropical da re-
102 gião sul nos dias 12 e 13 de julho de 2023, trouxe bastante danos estruturais na Universidade, principal-
103 mente nos Campus de Rio Grande e São Lourenço do Sul. A Profa. Elisa informou que a Reitoria da
104 Universidade e a PROINFRA, já estão trabalhando nos reparos estruturais dos danos ocasionados pelo
105 ciclone. Concluindo, a Profa. Elisa informou que está prevista para a próxima semana, a publicação de
106 ato executivo pela Reitoria da Universidade, visando regularizar o calendário universitário em virtude
107 da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas em função da passagem do ciclone extratro-
108 pical. O Prof. Hemerson informou que recentemente tomaram posse na Universidade, os Professores
109 Daniel Rei Coronato e Raphael Spode, aprovados no Concurso Público para Magistério Superior – Edi-
110 tal 14/2022, para atuarem no Campus de Santa Vitória do Palmar. A Profa. Elisa informou que também
111 tomou posse recentemente na Universidade, o Prof. Efendy Emiliano Maldonado Bravo, aprovado no
112 mesmo Edital, para atuar no Campus Rio Grande. Nada mais havendo a tratar, às 18h:20, a Sra. Presi-
113 dente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadê-
114 mico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e
115 por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 14 de agosto de
116 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Antonio Marcos J. Centeno

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

Elisa Giroti Celmer
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Prof.ª Dr.ª Elisa Giroti Celmer
Diretora da Faculdade de Direito